## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4553, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. – Fica designada como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sra. SAMIRA BERTOLINO FERREIRA ROSSI, brasileira, servidora pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, portadora da cédula de identidade RG 40.586.071-7 e CPF nº 347.019.698-26.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4553 em 04101 12021

Fls n° livro n° —

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99° da lei orgânica deste município.